

Resolução n.º 133

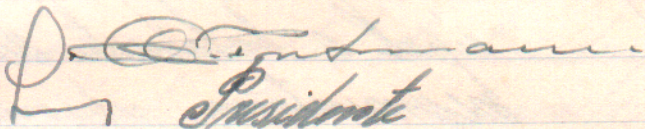
X
O Aprovechamento de agosto 1956,
Composto de Almeida Pacheco, Presidente
da Câmara Municipal de Lanochas, faz saber que a Câmara
Municipal ratou e em breve a seguinte resolução.

Artigo 1.º Sua aprovação por esta Câmara e balanço.

27
Acto da Junta e Despesa burocrática referente ao mês
de agosto de 1956.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de
novembro de 1956.

Wey Rurivande  Presidente

1º Secretário

2º Secretário